



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e depois de ouvido o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), este Gabinete apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada em 7 de Agosto de 2015 pelo Deputado, Si Ka Lon, enviada a coberto do ofício n.º 740/E569/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 12 de Agosto de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Agosto de 2015:

Relativamente ao ponto 1 da interpelação em causa, no intuito de interceptar a entrada, em Macau, de criminosos que utilizam documentos de identificação com dados de falsa identidade ou identidade alheia, o CPSP introduziu, no dia 1 de Janeiro de 2011, o sistema de reconhecimento facial em todos os postos fronteiriços, através do qual se procede à leitura das fotografias dos passaportes dos visitantes e depois à comparação entre as referenciadas e as fotografias dos indivíduos que tenham praticado ilegalidades e irregularidades em Macau, ou que estejam sujeitos ao limite de entrada, como constantes na base de dados, de forma a interceptar a entrada dos mesmos em Macau logo à fonte; em conformidade com os dados estatísticos do CPSP, até ao mês de Agosto de 2015, o sistema foi bem sucedido, conseguindo interceptar, em todos os postos fronteiriços de Macau, 117 indivíduos sujeitos ao limite de entrada que tenham pretendido aproveitar os dados de falsa identidade ou identidade alheia para reentrar em Macau, tendo sido enviados integralmente aos órgãos de procuradoria para o respectivo acompanhamento.

Na vertente da promoção de utilização do sistema de reconhecimento facial noutras áreas de segurança, o CPSP já activou uma série das medidas de aperfeiçoamento e promoção de utilização, cujos pormenores são abaixo discriminados: (1) Foram importados na base de dados do sistema de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

reconhecimento facial, de forma de interconexão, os dados de fotografias dos indivíduos sujeitos ao limite de entrada que se encontram na posse do Departamento de Informações (DI) daquela Polícia, para enriquecer o seu volume de armazenamento, para que se desenvolva uma eficiência mais alta do sistema;(2) Em resposta à actual intenção dolosa para apresentação de dados falsos de identidade por alguns indivíduos estrangeiros que entraram ilegalmente e permaneceram fora do prazo definido, na altura em que foram interceptados pela parte da Polícia de Macau, com vista a atrasar o processamento de repatriamento, aquela Polícia irá recolher os dados de fotografias dos mesmos através do sistema citado para serem importados na sua base de dados, no sentido de atingir no próximo futuro o objectivo de optimização da eficiência nas vertentes da verificação de identidade e do processamento de repatriamento; (3) Aquela Polícia planeou disponibilizar aos outros serviços de investigação criminal de Macau o acesso ao sistema de reconhecimento facial, incluindo a Polícia Judiciária (PJ) e os Serviços de Alfândega de Macau (SA), a fim de elevar a eficiência de investigação criminal a nível global; (4) Para além de envidar todos os seus esforços no desenvolvimento do sistema citado, aquela Polícia também está a promover de forma entusiástica a aplicação do sistema electrónico de impressões digitais, prevendo-se que através do funcionamento cooperativo desses dois sistemas, irá desenvolver bem o apoio mútuo que respeita à prevenção e combate aos criminosos que tenham aproveitado os dados de identidade falsa ou identidade alheia para se esquivar das medidas de limite de entrada implementadas aos mesmos pela Autoridade de Segurança ou para ocultar a existência dos seus registos de ilegalidades.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, para melhorar a extensão e adaptação do sistema de reconhecimento facial, o CPSP planeou instalar o sistema do reconhecimento facial em 2015, no sistema de controlo automático de todos os postos fronteiriços em Macau. Nessa altura, o sistema de reconhecimento facial vai cobrir completamente todos os balcões de verificação manual de documentos e passagens de controlo automático. Considerando que o Posto Fronteiriço das Portas do Cerco é o mais utilizado em Macau, foi instalado na primeira fase o sistema de reconhecimento facial nas passagens de controlo automático do referido posto. A obra de instalação e o teste do referido sistema estão em processo de acabamento, sendo prevista entrar em funcionamento em Setembro de 2015. A respectiva



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

instalação nos restantes postos fronteiriços será efectuada em seguida e preve-se a conclusão de todo o trabalho no fim de 2015.

Quanto ao ponto da situação do alargamento da utilização do reconhecimento facial a alguns estrangeiros em cujos países já se utiliza essa modalidade, o CPSP tem vindo a rever, de forma permanente, o alargamento do referido sistema aos estrangeiros desses países, através da análise e estudo das informações, em resposta à situação de segurança pública da comunidade internacional que está cada vez mais grave e à necessidade de prevenir e combater a actividade de terrorismo. Até ao presente, há passageiros de 160 países ou regiões a quem o sistema de reconhecimento facial foi aplicado. O CPSP continuará a acompanhar a respectiva situação e efectuar oportunamente a revisão para que o sistema de reconhecimento facial se desenvolva com a maior eficácia.

A Autoridade de Segurança dedica-se sempre a garantir a segurança e ordem pública. Em relação à prevenção e ao combate contra a entrada dos criminosos em Macau através dos dados de identificação falsificada ou de outrem, a mesma autoridade também não poupa esforços e continua a prestar elevada atenção à situação, mantendo estreita ligação e cooperação com as entidades competentes, tomando as medidas eficazes activamente e assegurando boas condições de segurança pública de Macau.

Aos 9 de Setembro de 2015.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança
Cheong Ioc Ieng